

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2020

Local, Abertura e Encerramento: Videoconferência, das 8h30 às 13h.

Participantes: Sr. Cleuber Oliveira, Sr. Leonardo André Paixão e Sr. Nestor Ferreira Campos Filho.

1) **Em uma prévia apreciação de Normas e Políticas Internas da Funpresp-Exe, sem prejuízo de futuras análises de méritos e em função da Nova Estrutura Organizacional sugere-se, por ora, os seguintes ajustes:**

1.1) Norma de Organização da Comissão de Ética (vigência a partir de 6/8/17): inclusão do Comitê de Auditoria (COAUD) no item 7.9.4;

1.2) Política de Gestão de Riscos e Controles Internos (vigência a partir de 27/4/17): a) inclusão do COAUD no artigo 5º, incisos I, VI e XXI; b) substituir "Gerência de Planejamento e Riscos" por "Gerência de Conformidade e Controles Internos" no artigo 12, § 1º; c) substituir "Gerência de Planejamento e Riscos" por "Gerência de Conformidade e Controles Internos" no artigo 24, inciso II, e incluir o COAUD no inciso III;

1.3) Norma de Procedimento Administrativo para Apuração de Responsabilidade Disciplinar e Civil (vigência a partir de 7/6/16): Atualizar nomes e siglas das gerências/coordenações de acordo com a nova Estrutura Organizacional, aprovada 24 de janeiro de 2020, nos itens 6.3 e 7.2.4.

2) **Balancetes, execução orçamentária do PGA e fluxo de caixa – Fevereiro/2020:** Sobre a análise do balancete consolidado referente ao mês de fevereiro, o COAUD entende-se, a princípio, que há consistência nas informações prestadas, destacando os seguintes valores (em R\$ 1.000,00): Total de Investimentos R\$ 2.581.887; Patrimônio Social R\$ 2.586.407; Patrimônio de Cobertura R\$ 2.454.592; Fundos R\$ 131.815 e PGA: Receitas R\$ 6.450, Despesas R\$ 4.240 e Saldo destinado ao Fundo Administrativo R\$ 2.210.

3) **Relatório de Atividades da Diretoria Executiva – 1º trimestre 2020:** O COAUD tomou conhecimento do Relatório de Atividades da Diretoria Executiva do primeiro trimestre de 2020.

RESOLUÇÕES/RECOMENDAÇÕES DO COMITÊ DE AUDITORIA

RECOMENDAÇÃO Nº 05: O COMITÊ DE AUDITORIA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 57-J do Regimento Interno da Fundação, e em função da nova Estrutura Organizacional da Fundação, sugere-se os seguintes ajustes: a) Norma de Organização da Comissão de Ética (vigência a partir de



ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2020

6/8/17: inclusão do Comitê de Auditoria (COAUD) no item 7.9.4; b) Política de Gestão de Riscos e Controles Internos (vigência a partir de 27/4/17): a) inclusão do COAUD no artigo 5º, incisos I, VI e XXI; b) substituir “Gerência de Planejamento e Riscos” por “Gerência de Conformidade e Controles Internos” no artigo 12, § 1º; c) substituir “Gerência de Planejamento e Riscos” por “Gerência de Conformidade e Controles Internos” no artigo 24, inciso II, e incluir o COAUD no inciso III; c) Norma de Procedimento Administrativo para Apuração de Responsabilidade Disciplinar e Civil (vigência a partir de 7/6/16): Atualizar nomes e siglas das gerências/coordenações de acordo com a nova Estrutura Organizacional, aprovada 24 de janeiro de 2020, nos itens 6.3 e 7.2.4.

Cleuber Oliveira

Coordenador do Comitê de Auditoria

Leonardo André Paixão

Membro do Comitê de Auditoria

Nestor Ferreira Campos Filho

Membro do Comitê de Auditoria

Marcos de Carvalho Ordonho
Coordenador de Secretariado e Órgãos
Colegiados